



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 405/2020, ADVINDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032097/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07785/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 405/2020, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, E A EMPRESA REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, COM ÁREA APROXIMADA DE 10.421,42 M², NAS RUAS DAS LOCALIDADES DE JIBÓIA, PEDRA-QUE-MELA, SANTANA FELIZ E SÃO SALVADOR, NESTE MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, Sr. WAGNER PORTO VIANA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 105.583.177-07 e RG nº 1.891.998 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Olegário Fricks, nº 230, Centro, Presidente Kennedy/ES, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa **REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 12.967.643/0001-98, com endereço situado na Avenida Tancredo Neves, Nº 2539, Cond. Ceo Salvador Shoppin, Torre Nova Iorque, Andar 26, Sala 2605, Caminho das Árvores, Salvador/BA - CEP: 41.820-021, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. SEBASTIÃO CESAR DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.811.955-0 - SSP-MG e CPF nº 114.089796-91, residente e domiciliado na Rua Manoel Gomes Mendonça, nº 127, Apto 401, Duque de York, Pituba, Salvador/BA - CEP: 41.810-820, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo de Apostilamento 001**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo de apostilamento é os **REAJUSTES DA 4ª E 5ª MEDIÇÕES DO CONTRATO OCORRIDAS NO PERÍODO ABARCADO ENTRE OS DIAS 11/12/2020 À 27/02/2021, CONFORME DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS DE REAJUSTAMENTO, QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO, DEVIDAMENTE CALCULADA PELA FISCAL DO CONTRATO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO REAJUSTE E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - O valor do presente termo de apostilamento para cobrir as despesas referente aos reajustes da 4ª e 5ª medições do contrato, é de **R\$ 39.402,12 (trinta e nove mil, quatrocentos e dois reais e doze centavos).**

2.2 - A despesa do presente termo de apostilamento correrá pela seguinte **dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação - Obras - Projeto/Atividade: 3.133 - Pavimentação das Estradas e Vias do Município (SEDE E DISTRITOS) - Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações - Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

da União Referente Royalties do Petróleo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de apostilamento em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 31 de maio de 2021.

WAGNER PORTO VIANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

SEBASTIÃO CESAR DOS REIS
REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 12.967.643/0001-98
CONTRATADA